



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

## LEI MUNICIPAL N.º 2.961/2013

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**WALTER LUIZ HECK**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 1.413.230,10 (um milhão, quatrocentos e treze mil, duzentos e trinta reais e dez centavos) para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.0016.2006- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ORGAOS INTERLIGADOS (META 02.01 e 02.02)

3.1.90.11.01.01-Vencimentos e Vantagens fixas – Servidores.....R\$ 42.000,00

02.01.04.122.0131.2010-MANUTENCAO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (META 02.02)

3.1.90.11.01.01-Vencimentos e Vantagens fixas – Servidores.....R\$ 6.000,00

02.01.09.272.0044.2011-MANUTENCAO DAS CONTRIBUICOES AO SISTEMA PREVIDENCIARIO.(META 02.01)

3.1.90.13.02.01-Inss – servidores.....R\$ 11.500,00

3.1.90.13.02.03-Inss - agentes políticos.....R\$ 14.570,00

03.01.04.122.0016.2015- MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. E ORGAOS SUBORDINADOS.(META 03.01, 03.03 E 03.04)

3.1.90.05.00.01.05-Salario-familia de segurados.....R\$ 626,00

3.1.90.11.74-Subsídios.....R\$ 3.004,34

03.01.09.272.0044.2018-MANUTENCAO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS (META 03.01)

3.1.90.13.02.03-Inss - agentes políticos.....R\$ 312,73

03.01.28.122.0016.0001-MANUTENCAO DOS INATIVOS (META 03.01)

3.1.90.13.99.01-Beneficio complementar conf. lei 1.181/93 art.240.....R\$ 10.530,00

05.02.09.272.0044.2030- MANUTENCAO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO (META 05.05)

3.1.90.13.02.01-INSS-Servidores.....R\$ 39.720,80

3.1.90.13.02.03-INSS-Agentes Políticos.....R\$ 312,73

05.02.15.122.0016.2031- MANUTENCAO DA UNIDADE DA HABITACAO E URBANISMO (META 05.05 E 05.06)



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

---

3.1.90.11.01.01-Vencimentos e Vantagens fixas – Servidores.....	R\$ 177.920,00
3.1.90.11.74-Subsidios.....	R\$ 3.004,34
05.02.15.452.0136.2038-MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA (META 05.05 E 05.07)	
3.1.90.05.00.01.05-Salario-familia de segurados.....	R\$ 625,18
3.1.90.11.01.01-Vencimentos e vantagens fixas – servidores.....	R\$ 47.218,15
04.01.04.122.0016.2019-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA (META 04.01 A 04.03)	
3.1.90.11.01.01-Vencimentos e vantagens fixas – servidores.....	R\$ 41.500,00
3.1.90.11.74-Subsidios.....	R\$ 8.235,55
04.01.09.272.0044.2022-MANUTENCAO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO.(META 04.01)	
3.1.90.13.02.01-INSS – servidores.....	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.02.03-INSS - agentes políticos.....	R\$ 313,00
08.01.20.122.0016.2131- MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (META 08.01 E 08.02)	
3.1.90.11.01.01- Vencimentos e vantagens fixas – servidores.....	R\$ 10.000,00
3.1.90.11.74-Subsidios.....	R\$ 93,42
09.01.04.122.0016.2141- MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO(META 09.01)	
3.1.90.05.00.01.05-Salario-familia de segurados.....	R\$ 107,50
3.1.90.11.01.01- Vencimentos e vantagens fixas – servidores.....	R\$ 7.340,43
3.1.90.11.74-Subsidios.....	R\$ 3.004,34
09.01.09.272.0044.2142-MANUTENCAO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO (META 09.01)	
3.1.90.13.02.01-Inss – servidores.....	R\$ 3.035,00
3.1.90.13.02.03-INSS - agentes políticos.....	R\$ 312,73
10.01.09.272.0044.2143- MANUTENCAO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO (META 10.01)	
3.1.90.13.02.01-Inss – servidores.....	R\$ 4.328,24
3.1.90.13.02.03-INSS - agentes políticos.....	R\$ 512,73
10.01.22.661.0111.2145-MANUTENCAO DA SECRETARIA E INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO (META 10.01 E 10.02)	
3.1.90.11.01.01- Vencimentos e vantagens fixas – servidores.....	R\$ 15.409,73
3.1.90.11.74-Subsidios.....	R\$ 3.004,34
07.03.17.272.0044.2125- MANUTENCAO DAS CONTRIBUICOES AO SISTEMA PREVIDENCIARIO (META 07.09)	
3.1.90.13.02.01-Inss – servidores.....	R\$ 2.170,44
07.03.17.511.0078.2126-MANUTENCAO DAS AGUAS POTAVEIS (META 07.09 e 07.10)	
3.1.90.11.01.01- Vencimentos e vantagens fixas – servidores.....	R\$ 10.637,86
11.01.08.122.0016.2147- MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL (META 11.01 e 11.02)	
3.1.90.05.00.01.05-Salario-familia de segurados.....	R\$ 155,33
3.1.90.11.01.01- Vencimentos e vantagens fixas – servidores.....	R\$ 18.291,00
3.1.90.11.74-Subsidios.....	R\$ 3.004,34
11.01.09.272.0044.2148- MANUTENCAO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO (META 11.01)	



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

---

3.1.90.13.02.01-Inss – servidores.....	R\$ 4.600,00
06.01.12.361.0044.2048- MANUTENCAO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO - 60% FUNDEB (META 06.01)	
3.1.90.13.02.01- Inss – servidores.....	R\$ 43.640,00
06.01.12.361.0066.2050- MANUTENCAO DA REGENCIA DE CLASSE - 60% FUNDEB (META 06.01 E 06.06)	
3.1.90.11.01.01- Vencimentos e vantagens fixas – servidores.....	R\$ 206.000,00
06.01.12.365.0070.2054- MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL E PRE-ESCOLAR 60% FUNDEB (META 06.02)	
3.1.90.05.00.01.05- Salario-familia de segurados.....	R\$ 1.600,00
3.1.90.11.01.01- Vencimentos e vantagens fixas – servidores.....	R\$ 23.260,00
06.02.12.361.0016.2056- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO (META 06.07, 06.08 e 06.12)	
3.1.90.11.74- Subsídios.....	R\$ 474,68
06.02.12.361.0044.2058- MANUTENCAO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO - FUNDAMENTAL (META 06.07)	
3.1.90.13.01.01-Fgts – servidores.....	R\$ 209,00
3.1.90.13.02.03-INSS - agentes políticos.....	R\$1.443,00
06.02.12.365.0044.2061-MANUTENCAO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO - INFANTIL (META 06.10)	
3.1.90.13.02.01-INSS – Servidores.....	R\$ 29.000,00
06.02.12.365.0070.2062-MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL E PRE ESCOLAR (META 06.10 e 06.11)	
3.1.90.05.00.01.05- Salario-familia de segurados.....	R\$ 5.627,00
3.1.90.11.01.01- Vencimentos e vantagens fixas – servidores.....	R\$ 213.000,00
06.05.09.272.0016.2079- MANUTENCAO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO (META 06.25)	
3.1.90.13.02.01-INSS – Servidores.....	R\$ 920,53
06.05.13.122.0016.2080-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CULTURA DESPORTO E TURISMO (META 06.25 e 06.26)	
3.1.90.05.00.01.05- Salario-familia de segurados.....	R\$ 485,75
07.01.10.301.0044.2089- MANUTENCAO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO (META 07.01)	
3.1.90.13.02.01-INSS – Servidores.....	R\$ 47.600,00
3.1.90.13.02.03-INSS - agentes políticos.....	R\$ 1,94
07.01.10.301.0047.2090-MANUTENCAO SECRETARIA E ORGAOS SUBORDINADOS (META 07.01, 07.02 E 07.05)	
3.1.90.11.01.01- Vencimentos e vantagens fixas – servidores.....	R\$ 83.000,00
07.01.10.301.0047.2091-MAN. ATIV. DOS PROGRAMAS SAUDE FAMILIAR - PSF-PACS - CONTRAPARTIDA (META 07.01)	
3.1.90.11.01.01- Vencimentos e vantagens fixas – servidores.....	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.02.01-INSS – Servidores.....	R\$ 18.000,00



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

07.01.10.303.0050.2096-MANUTENCAO DA SAUDE - DEMAIS PROFISSIONAIS (META 07.01)

3.1.90.11.01.01- Vencimentos e vantagens fixas – servidores.....R\$ 27.351,95

3.1.90.13.02.01-INSS – Servidores.....R\$ 10.180,00

06.01.12.365.0070.2055- MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL 40% FUNDEB (META 06.04 E 06.05)

3.3.90.39.99.01-Servicos de estagiários.....R\$ 5.541,00

07.01.10.301.0047.2090-MANUTENCAO SECRETARIA E ORGAOS SUBORDINADOS (META 07.01, 07.02 E 07.05)

3.3.90.39.99.01-Servicos de estagiários.....R\$ 16.245,00

04.01.04.122.0016.2019-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA (META 04.01 A 04.03)

3.3.90.39.99.07-Outros Serviços.....R\$ 4.900,00

06.02.12.365.0070.2062-MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL E PRE ESCOLAR (META 06.10 e 06.11)

3.3.90.30.99-Outros Materiais de Consumo.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39.99.07-Outros Serviços.....R\$ 3.100,00

06.02.12.361.0143.2060-MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL (META 06.09)

3.3.90.30.01-Combustiveis e lubrificantes automotivos.....R\$ 25.000,00

06.02.12.361.0055.2059-MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL (META 06.09)

3.3.90.30.07-Generos de Alimentação.....R\$ 55.000,00

08.01.20.122.0016.2131- MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (META 08.01 E 08.02)

3.3.90.30.99-Outros Materiais de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.17-Manutencao e conservação de maquinas e equipamentos.....R\$ 1.500,00

3.3.90.39.99.07-Outros Serviços.....R\$ 2.000,00

07.01.10.301.0047.2090-MANUTENCAO SECRETARIA E ORGAOS SUBORDINADOS (META 07.01, 07.02 E 07.05)

3.3.90.14.14-Diarias no país.....R\$ 15.000,00

07.02.10.301.0047.2111-FES - INCENTIVO A ATENCAO BASICA (META 07.08)

3.3.90.30.99-Outros Materiais de Consumo.....R\$ 23.750,00

**Art.2º** - Servirá de recurso para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar do artigo anterior redução das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.413.230,10 (um milhão, quatrocentos e treze mil, duzentos e trinta reais e dez centavos):

02.01.04.122.0016.2006- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ORGAOS INTERLIGADOS (META 02.01 e 02.02)

3.1.90.11.74-Subsídios.....R\$ 20.000,00



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

03.01.04.122.0016.2015- MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. E ORGAOS SUBORDINADOS. (META 03.01, 03.03 E 03.04)

3.3.90.46.01-Indenizacao auxilio-alimentação.....R\$ 26.870,00

03.01.04.122.0016.2015- MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. E ORGAOS SUBORDINADOS. (META 03.01, 03.03 E 03.04)

3.1.90.11.01.01-Vencimentos e Vantagens fixas – Servidores.....R\$ 10.000,00

3.3.90.18.99-Outros Auxilios Financeiros a Estudantes.....R\$ 1.000,00

02.01.04.122.0016.2006- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ORGAOS INTERLIGADOS (META 02.01 e 02.02)

3.3.90.30.07-Generos de Alimentação.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.69-Seguros em geral.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.99.01-Servicos de estagiários.....R\$ 3.000,00

02.01.04.122.0016.2007-RECEPCAO A AUTORIDADES (META 02.03)

3.3.90.30.15-Material para festividades e homenagens.....R\$ 1.500,00

3.3.90.39.99.07-Outros Serviços.....R\$ 600,00

02.01.04.122.0016.2008-MANUTENCAO DO CONSELHO DE REPRESENTACAO POPULAR (META 02.04)

3.3.90.36.46-Diarias a conselheiros.....R\$ 500,00

02.01.04.122.0131.2010-MANUTENCAO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (META 02.02)

3.3.90.33.05-Locomoção Urbana.....R\$ 900,00

3.3.90.39.99.07-Outros Serviços.....R\$ 500,00

3.3.90.92.99-Outras Despesas Correntes.....R\$ 500,00

02.01.04.122.0016.1002-AQUISICAO DE EQUIPAMENTO (META 02.05)

4.4.90.52.99-Outros materiais permanentes.....R\$ 2.500,00

02.02.06.181.0014.2012-MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRANSITO E JARI (META 02.06)

3.3.90.14.14-Diarias no país.....R\$ 1.000,00

3.3.90.30.99-Outros Materiais de Consumo.....R\$ 1.200,00

3.3.90.33.05-Locomoção Urbana.....R\$ 1.200,00

3.3.90.39.48-Serviço de Seleção e Treinamento.....R\$ 400,00

3.3.90.39.99.07-Outros Serviços.....R\$ 400,00

03.01.04.122.0016.2015- MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. E ORGAOS SUBORDINADOS. (META 03.01, 03.03 E 03.04)

3.1.90.11.01.01-Vencimentos e Vantagens fixas – Servidores.....R\$ 10.000,00

03.01.09.272.0044.2018-MANUTENCAO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS (META 03.01)

3.1.90.13.02.01-Inss – servidores.....R\$ 4.473,07

05.01.04.122.0015.2023- MANUTENCAO E REFORMAS DOS PREDIOS PUBLICOS (META 05.02)

3.3.90.30.24-Material para manutenção de bens imóveis/instalações.....R\$ 25.000,00

05.01.04.122.0016.2024-MANUTENCAO DA UNIDADE – DMER (META 05.01 E 5.02)

3.3.90.39.19- Manutenção e conservação de veículos.....R\$ 16.009,53



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

05.01.26.782.0124.2026- ABERTURA, AMPLIACAO, MELHORAMENTO CONS. DAS ESTRADAS E PONTES. (META 05.02)	
3.3.90.30.99- Outros materiais de consumo.....	R\$ 20.000,00
05.01.04.122.0016.2024-MANUTENCAO DA UNIDADE -DMER( META 05.01 E 05.02)	
3.1.90.05.00.01.05-Salario-familia de segurados.....	R\$ 3.000,00
3.1.90.11.01.01-Vencimentos e vantagens fixas – servidores.....	R\$ 66.100,00
05.01.09.271.0044.2025-MANUTENCAO DAS CONTRIBUICOES DO SISTEMA PREVIDENCIARIO ( META 05.01)	
3.1.90.13.01.01-Fgts – servidores.....	R\$ 1.520,11
3.1.90.13.02.01-Inss – servidores.....	R\$ 23.000,00
05.02.15.122.0016.2031- MANUTENCAO DA UNIDADE DA HABITACAO E URBANISMO (META 05.05 E 05.06)	
3.3.90.39.19- Manutenção e conservação de veículos.....	R\$ 10.000,00
05.02.15.122.0139.2033- MANUTENCAO FABRICA DE TUBOS (META 05.06)	
3.3.90.30.99- Outros materiais de consumo.....	R\$ 6.000,00
05.03.09.272.0044.2041-MANUTENCAO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO (META 05.13)	
3.1.90.13.02.01-Inss – servidores.....	R\$ 9.500,00
05.03.24.122.0016.2042-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE COMUNICACOES (META 05.13 e 05.14)	
3.1.90.11.01.01-Vencimentos e vantagens fixas – servidores.....	R\$ 31.990,00
05.04.09.272.0044.2045-MANUTENCAO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO (META 05.17)	
3.1.90.13.02.01-Inss – servidores.....	R\$ 10.000,00
05.04.22.663.0138.2046-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PEDREIRA (META 05.17 E 05.18)	
3.1.90.05.00.01.05-Salario-familia de segurados.....	R\$ 1.681,56
3.1.90.11.01.01-Vencimentos e vantagens fixas – servidores.....	R\$ 45.000,00
04.01.04.122.0016.2019-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA (META 04.01 A 04.03)	
3.1.90.05.00.01.05-Salario-familia de segurados.....	R\$ 1038,55
3.3.90.30.39-Material para manutenção de veículos.....	R\$ 1.500,00
3.3.90.33.05-Locomocao urbana.....	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.17-Manutencao e conservação de maquinas e equipamentos.....	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.48-Servico de seleção e treinamento.....	R\$ 1.000,00
4.4.90.39.94-Aquisicao de softwares.....	R\$ 1.000,00
04.01.04.122.0016.2020-MANUTENCAO DA TRIBUTACAO. ( META 04.01 e 04.02)	
3.1.90.05.00.01.05-Salario-familia de segurados.....	R\$ 1.100,00
3.1.90.11.01.01-Vencimentos e vantagens fixas – servidores.....	R\$ 5.550,00
3.3.90.30.01-Combustiveis e lubrificantes automotivos.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.16-Material de expediente.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.39-Material para manutenção de veículos.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.33.05-Locomocao urbana.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.17-Manutencao e conservação de maquinas e equipamentos.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.48-Servico de selecao e treinamento.....	R\$ 1.000,00



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

---

3.3.90.39.99.01-Servicos de estagiários.....	R\$ 6.000,00
3.3.90.93.02.02-Restituicoes de impostos, taxas e contribuicoes de melhoria.....	R\$ 5.360,00
04.01.28.843.0128.0002-AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA ( META 04.04)	
3.3.90.91.02-Precatorios incluídos na lei do orçamento.....	R\$ 40.000,00
4.6.90.71.99.05-Parcelamento INSS.....	R\$ 3.500,00
08.01.09.272.0044.2130-MANUTENCAO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO (META 8.01)	
3.1.90.13.02.01-Inss – servidores.....	R\$ 7.500,00
08.01.20.122.0016.2131- MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (META 08.01 E 08.02)	
3.1.90.05.00.01.05-Salario-familia de segurados.....	R\$ 2.593,42
09.01.04.122.0016.2141- MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJAMENTO(META 09.01)	
3.3.90.14.14-Diarias no pais.....	R\$ 5.800,00
3.3.90.30.01-Combustiveis e lubrificantes automotivos.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.16-Material de expediente.....	R\$ 3.000,00
10.01.22.661.0001.2144- AUXILIO FINANCEIRO A EXPOCRIS (META 10.02)	
3.3.50.41.01.10- Contribuição expocris e expomoveis.....	R\$ 20.000,00
10.01.22.661.0111.2145- MANUTENCAO DA SECRETARIA E INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO (META 10.01 E 10.02)	
3.3.50.41.01.11- Contribuicao a cooper fonte nova.....	R\$ 3.255,04
07.03.17.512.0079.2128-PROJETO NASCENTE VIVA (META 07.10)	
4.4.90.51.99-Outras obras e instalações.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.99-Outros materiais de consumo.....	R\$ 2.808,30
11.01.08.122.0016.2147- MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL (META 11.01 e 11.02)	
3.3.90.36.99-Outros serviços.....	R\$ 300,00
3.3.90.39.17-Manutencao e conservacao de maquinas e equipamentos.....	R\$ 200,00
3.3.90.39.99.01-Servicos de estagiários.....	R\$ 3.000,00
11.01.09.272.0044.2148- MANUTENCAO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO (META 11.01)	
3.1.90.13.02.03- Inss - agentes políticos.....	R\$ 557,48
11.02.08.122.0016.2149-MANUTENCAO DO CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL (META 11.03)	
3.3.90.36.46-Diarias a Conselheiros.....	R\$ 1.000,00
11.02.08.241.0038.2150-AMPARO E PROTECAO E VELHICE (META 11.04)	
3.3.90.30.99-Outros materiais de consumo.....	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.43-Serviços de Energia Eletrica.....	R\$ 1.000,00
11.02.08.243.0040.2152-MANUTENCAO DO SERVICO DE PROTECAO DA CRIANCA E ADOLESCENTE (META 11.06 E 11.07)	
3.3.50.43.01.03-Subvencao social - Lar Bom Pastor.....	R\$ 5.627,00
11.02.08.244.0043.2154-ASSISTENCIA SOCIAL A POPULACAO CARENTE (META 11.06)	
3.3.90.32.03-Material destinado a Assistência Social.....	R\$ 12.866,19



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

06.01.12.361.0044.2048- MANUTENCAO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO - 60% FUNDEB (META 06.01)

3.1.90.13.01.01-Fgts – servidores.....R\$ 2.900,00

06.01.12.361.0044.2049-MANUTENCAO DO SISTEMA DE PREVID. FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB (META 06.03)

3.1.90.13.01.01-Fgts – servidores.....R\$ 2.800,00

3.1.90.13.02.01- Inss – servidores.....R\$ 4.400,00

06.01.12.361.0066.2051-MAN. DO ENSINO FUNDAMENTAL C/RECURSOS FUNDEB-40% (META 06.03, 06.05 E 06.06)

3.1.90.05.00.01.05- Salario-familia de segurados.....R\$ 4.900,00

3.1.90.11.01.01- Vencimentos e vantagens fixas – servidores.....R\$ 3.900,00

3.3.50.43.01.02-Subvencao social – APAE.....R\$ 44.184,36

3.3.90.39.99.04-Servicos de transporte escolar.....R\$ 110.000,00

3.3.90.46.01-Indenizacao auxilio-alimentação.....R\$ 15.000,00

3.3.90.39.79-Servico de apoio administrativo, técnico e operacional.....R\$ 5.600,00

3.3.90.39.99.01- Servicos de estagiários.....R\$ 711,56

06.01.12.365.0044.2053-MANUT. DO SISTEMA DE PREVID. INFANTIL E PRÉ -ESCOLAR 40% FUNDEB (META 06.04)

3.1.90.13.02.01-Inss – servidores.....R\$ 9.700,00

06.01.12.361.0066.2050- MANUTENCAO DA REGENCIA DE CLASSE - 60% FUNDEB (META 06.01 E 06.06)

3.1.90.05.00.01.05- Salario-familia de segurados.....R\$ 1.804,08

06.01.12.365.0044.2052-MANUT. SISITEMA PREVIDENCIARIO INFANTIL E PRE-ESCOLAR 60% FUNDEB (META 06.02)

3.1.90.13.01.01-Fgts – servidores.....R\$ 9.000,00

3.1.90.13.02.01- Inss – servidores.....R\$ 5.400,00

06.01.12.365.0070.2055- MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL 40% FUNDEB (META 06.04 E 06.05)

3.1.90.05.00.01.05- Salario-familia de segurados.....R\$ 2.600,00

3.1.90.11.01.01- Vencimentos e vantagens fixas – servidores.....R\$ 31.600,00

3.3.90.39.99.04-Servicos de transporte escolar.....R\$ 20.000,00

06.02.12.361.0016.2056- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO (META 06.07, 06.08 e 06.12)

3.1.90.05.00.01.05- Salario-familia de segurados.....R\$ 3.254,80

3.1.90.11.01.01- Vencimentos e vantagens fixas – servidores.....R\$ 19.100,00

3.3.90.14.14-Diarias no pais.....R\$ 3.000,00

3.3.90.30.16-Material de expediente.....R\$ 2.000,00

3.3.90.33.05-Locomocao urbana.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.43-Servicos de energia elétrica.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.65-Servicos de apoio ao ensino.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.99.01-Servicos de estagiários.....R\$ 5.000,00

3.3.90.92.99-Outras despesas correntes.....R\$ 6.000,00

4.4.90.52.99-Outros materiais permanentes.....R\$ 2.000,00

06.02.12.361.0044.2058- MANUTENCAO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO - FUNDAMENTAL (META 06.07)





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

---

3.1.90.13.02.01-INSS – Servidores.....	R\$ 7.350,00
06.02.12.365.0044.2061-MANUTENCAO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO - INFANTIL (META 06.10)	
3.1.90.13.01.01-Fgts – servidores.....	R\$ 200,00
06.02.12.365.0070.2062-MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL E PRE ESCOLAR (META 06.10 e 06.11)	
3.3.90.39.58-Servicos de telecomunicações.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.99.04-Servicos de transporte escolar.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.92.99-Outras despesas correntes.....	R\$ 8.000,00
4.4.90.52.99-Outros materiais permanentes.....	R\$ 3.500,00
03.01.04.122.0016.2015- MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. E ORGAOS SUBORDINADOS.(META 03.01, 03.03 E 03.04)	
3.3.90.46.01-Indenizacao auxilio-alimentação.....	R\$ 43.000,00
05.02.15.122.0016.2031- MANUTENCAO DA UNIDADE DA HABITACAO E URBANISMO (META 05.05 E 05.06)	
3.3.90.30.01-Combustiveis e lubrificantes automotivos.....	R\$ 40.000,00
05.02.15.452.0136.2038-MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA (META 05.05 E 05.07)	
3.3.90.39.19-Manutencao e conservacao de veículos.....	R\$ 5.348,88
3.3.90.39.99.07-Outros Serviços.....	R\$ 10.000,00
05.04.22.663.0138.2046-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PEDREIRA (META 05.17 E 05.18)	
3.3.90.30.01-Combustiveis e lubrificantes automotivos.....	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.99.06-Serviços de detonação.....	R\$ 10.000,00
08.01.20.122.0107.2134-MANUTENCAO DO CONVENIO COM EMATER (META 08.07)	
3.3.90.39.79-Servico de apoio administrativo, tecnico e operacional.....	R\$ 10.000,00
08.01.20.601.0092.2136-MANUTENCAO DA PATRULHA MECANIZADA (META 08.05)	
3.3.90.30.39-Material para manutenção de veículos.....	R\$ 20.000,00
05.02.16.482.0077.2040-PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORIA HABITACIONAL, "MORAR MELHOR" (META 05.06)	
3.3.90.32.03-Material destinado a Assistência Social.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.99.07-Outros Serviços.....	R\$ 3.000,00
06.05.13.122.0016.2080-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CULTURA DESPORTO E TURISMO (META 06.25 e 06.26)	
3.3.90.14.14-Diarias no pais.....	R\$ 406,28
3.3.90.30.24-Material para manutenção de bens imóveis/instalações.....	R\$ 1.000,00
07.01.10.301.0044.2089- MANUTENCAO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO (META 07.01)	
3.1.90.13.01.01-Fgts – servidores.....	R\$ 500,00
07.01.10.301.0047.2090-MANUTENCAO SECRETARIA E ORGAOS SUBORDINADOS (META 07.01, 07.02 E 07.05)	
3.1.90.11.74- Subsídios.....	R\$ 396,88
3.3.90.92.99-Outras Despesas Correntes.....	R\$ 30.000,00



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

---

4.4.90.52.99-Outros materiais permanentes.....	R\$ 10.000,00
07.01.10.301.0047.2091-MAN. ATIV. DOS PROGRAMAS SAUDE FAMILIAR - PSF-PACS - CONTRAPARTIDA (META 07.01)	
3.1.90.13.01.01-Fgts – servidores.....	R\$ 6.370,00
07.01.10.303.0050.2096-MANUTENCAO DA SAUDE - DEMAIS PROFISSIONAIS (META 07.01)	
3.1.90.05.00.01.05- Salario-familia de segurados.....	R\$ 249,20
3.1.90.13.01.01-Fgts – servidores.....	R\$ 3.000,00
07.01.10.305.0054.2097-CONTRAPARTIDA PROGRAMA EPIDEMIOLOGIA (META 07.01)	
3.1.90.11.01.01- Vencimentos e vantagens fixas – servidores.....	R\$ 3.000,00
3.1.90.13.01.01-Fgts – servidores.....	R\$ 635,88
3.1.90.13.02.01-INSS – Servidores.....	R\$ 2.500,00
08.01.20.601.0095.2138- INCENTIVO E MANUTENCAO DOS PROGRAMAS AGRICOLAS (META 08.06)	
3.3.90.30.99-Outros Materiais de Consumo.....	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.99.07-Outros Serviços.....	R\$ 10.000,00
05.04.22.663.0138.2046-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PEDREIRA (META 05.17 E 05.18)	
3.3.90.37.99-Outras locacoes de mao de obra.....	R\$ 27.000,00
3.3.90.30.39-Material para manutenção de veiculos.....	R\$ 6.000,00
3.3.90.39.17-Manutencao e conservacao de maquinas e equipamentos.....	R\$ 1.481,93
10.01.22.661.0111.1027-AQUISICAO DE TERRENO PARA AREA INDUSTRIAL (META 10.03)	
4.5.91.61.03-Terrenos.....	R\$ 75.000,00
05.02.15.452.0136.2038-MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA (META 05.05 E 05.07)	
3.3.90.30.39-Material para manutenção de veiculos.....	R\$ 10.000,00
05.04.22.663.0138.2046-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PEDREIRA (META 05.17 E 05.18)	
3.3.90.39.17-Manutencao e conservacao de maquinas e equipamentos.....	R\$ 6.245,00
06.01.12.361.0066.2051-MAN. DO ENSINO FUNDAMENTAL C/RECURSOS FUNDEB-40% (META 06.03, 06.05 E 06.06)	
4.4.90.52.99-Outros Materiais Permanentes.....	R\$ 5.541,00
04.01.28.843.0128.0002-AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA ( META 04.04)	
4.6.90.71.99.05-Parcelamento INSS.....	R\$ 4.900,00
07.02.10.301.0047.2111-FES - INCENTIVO A ATENCAO BASICA (META 07.08)	
3.3.90.39.99.07-Outros Serviços.....	R\$ 13.750,00
3.3.90.32.99.01-Medicamentos.....	R\$ 10.000,00
08.01.20.122.0016.2131- MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (META 08.01 E 08.02)	
3.3.90.92.99-Outras Despesas Correntes.....	R\$ 7.000,00
4.4.90.52.99-Outros Materiais Permanentes.....	R\$ 4.000,00



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

---

08.01.20.601.0092.2136-MANUTENCAO DA PATRULHA MECANIZADA (META 08.05)	
3.3.90.39.19- Manutenção e conservação de veículos.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.01-Combustiveis e lubrificantes automotivos.....	R\$ 8.755,04
10.01.22.661.0111.2145- MANUTENCAO DA SECRETARIA E INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO (META 10.01 E 10.02)	
3.3.50.41.01.11- Contribuicao a cooper fonte nova.....	R\$ 11.744,96
3.3.90.39.10- Locacao de imóveis.....	R\$ 18.000,00
10.01.22.661.0111.2146- INCENTIVO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (META 10.03)	
3.3.60.45- Subvencoes econômicas.....	R\$ 35.000,00
06.02.12.361.0016.2056- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO (META 06.07, 06.08 e 06.12)	
4.4.90.52.99-Outros materiais permanentes.....	R\$ 3.100,00

**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**WALTER LUIZ HECK**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GILMAR ANTONIO SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração